



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 703

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de Sessões .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital - Outros .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 703

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 10.720, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

#### **CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Flávia Fernanda Ferreira, matr. nº. 1312, foi admitida em 15/07/2019, como Professor de Educação Básica I - PEB-I e enquadrada no padrão PNS-30/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 31, da Lei Municipal nº. 596, de 09/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Magistério do Município de Ipeúna e

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de pós graduação em educação infantil arte e música, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

#### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, à servidora Flávia Fernanda Ferreira, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrado:

- DE PNS-30 - PADRÃO 01 - R\$ 3.315,73
- PARA PNS-30 - PADRÃO 02 - R\$ 3.315,73

2. Publique-se e cumpra-se.

#### **IPEÚNA, 28 DE JUNHO DE 2023.**

#### **DIEGO HERON PINHEIRO**

#### **Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças

#### PORTARIA Nº. 10.721, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

#### **CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de

Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

- Considerando que a servidora Sandra Marcatto da Silva, matr. nº. 3956, admitida em 03/11/2003 como Escriturário II e em 01/12/2005, de acordo com a Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, foi reenquadrada como Assistente em Administração no padrão NM-02/P-01, em 2006 para NM-02/P-02 progressão funcional por triênio, em 2009 para NM-02/P-03 progressão funcional por triênio, em 2012 para NM-02/P-04 progressão funcional por triênio, em 2013 para NM-02/P-05 progressão funcional por conclusão do Ensino Superior, em 2015 para NM-02/P-06 progressão funcional por triênio, e em 2018 para NM 02/P-06 por triênio;

#### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Sandra Marcatto da Silva	03/11/2003	NM 02/P-07	NM 02/P-08	1.856,80

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

3. Publique-se e cumpra-se.

#### **IPEÚNA, 28 DE JUNHO DE 2023.**

#### **DIEGO HERON PINHEIRO**

#### **Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças

#### PORTARIA Nº. 10.722, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

#### **CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Eliana Madasqui, matr. nº. 1299, foi admitida em 10/06/2019, como Assistente Social e enquadrada no nível NS-01/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 28, Inciso II, da Lei Municipal nº. 668, de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e

- Considerando a apresentação do Certificado de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 703

Página 3 de 5

conclusão de pós graduação em Saúde Mental, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, à servidora Eliana Madasqui, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrado:

- DE NS-01 - PADRÃO 01 - R\$ 2.897,10
- PARA NS-01 - PADRÃO 02 - R\$ 2.984,01

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 28 DE JUNHO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças

### **PORTARIA Nº. 10.723, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

#### **CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Maria José da Purificação Pereira, matr. nº. 1370, foi admitida em 03/03/2020, como Cuidador Social e enquadrada no nível NM-03/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 28, Inciso II, da Lei Municipal nº. 668, de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão ensino superior de Serviço Social, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, à servidora Maria José da Purificação Pereira, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrado:

- DE NM-03- PADRÃO 03 - R\$ 1.652,55
- PARA NM-03- PADRÃO 04- R\$ 1.805,79

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 28 DE JUNHO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças

### **Licitações e Contratos**

### **Atas de Sessões**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - Resultado de Julgamento da Habilitação**

A Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Ipeúna torna público, para conhecimento dos interessados que, em face da análise dos documentos apresentados, à Concorrência nº 01/2023, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município de Ipeúna/SP para fins comerciais e/ou industriais, de forma onerosa, deliberou a Comissão de Licitações por habilitar a empresa NEEDS PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA por cumprimento às exigências do edital. Fica designada a data de 29/06/2023 as 13h30min para abertura do envelope 02 - proposta, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações no Paço Municipal.27/06/2023. Comissão de Licitações de Ipeúna.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 703

Página 4 de 5

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Outros



Capital da Agricultura Natural

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEM Nº 03/2023

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições recebidas no processo de seleção para provimento da função de Diretor de Escola, das Escolas: "EMEI Altos de Ipeúna, EMEIEF Centro, EMEF Dr. Ulysses Guimarães e EMTI-Escola Municipal de Tempo Integral", certificando-se da regularidade e validade dos documentos apresentados, bem como do preenchimento dos requisitos legais e critérios de mérito e desempenho, divulga a Lista de Inscritos em ordem alfabética, nos termos do item 4.8 do referido Edital, sendo:

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO
ADRIANA APARECIDA DE LIMA- INSCRIÇÃO DEFERIDA
ANDREA APARECIDA DE LIMA ORTOLAN- INSCRIÇÃO DEFERIDA
GILMARA CRISTINA FERREIRO MOMETTI - INSCRIÇÃO DEFERIDA
THAÍSA HELENA MOMETTI PASETO -INSCRIÇÃO DEFERIDA

Os interessados que tiveram a inscrição indeferida, poderão interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação desta lista.

Os candidatos inscritos ficam convocados para apresentação dos documentos pertinentes a análise de seus currículos, devendo entregar os títulos acadêmicos que possui e a comprovação da experiência profissional nos termos do item 5.2 do Edital SME nº 03/2023, na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 8h às 16h30min., **entre os dias 04 e 06 de julho de 2023.**

Ipeúna/SP, 28 de junho de 2023.

Elisandrea Ap. Pinto

Membro da Comissão Especial de Seleção

Ana Cristina Bellini de Rizzo

Membro da Comissão Especial de Seleção

Jeane Aparecida Magrini Callegaro

Membro da Comissão Especial de Seleção

Valter Lopes da Silva

Membro da Comissão Especial de Seleção

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP

Telefone: (19) 3537-1379

Email: [educacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:educacao@ipeuna.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 703

Página 5 de 5



Capital da Agricultura Natural

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEM Nº 02/2023

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições recebidas no processo de seleção para provimento da função de Vice-Diretor de Escola, das Escolas: "EMEI Altos de Ipeúna e EMTI-Escola Municipal de Tempo Integral", certificando-se da regularidade e validade dos documentos apresentados, bem como do preenchimento dos requisitos legais e critérios de mérito e desempenho, divulga a Lista de Inscritos em ordem alfabética, nos termos do item 4.8 do referido Edital, sendo:

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO
PATRÍCIA FERNANDA DE MORAES SABADIN - INSCRIÇÃO DEFERIDA
SHIRLEY DA SILVA SOARES MARTINEZ - INSCRIÇÃO DEFERIDA

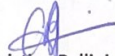
Os interessados que tiveram a inscrição indeferida, poderão interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação desta lista.

Os candidatos inscritos ficam convocados para apresentação dos documentos pertinentes a análise de seus currículos, devendo entregar os títulos acadêmicos que possui e a comprovação da experiência profissional nos termos do item 5.2 do Edital SME nº 02/2023, na Rua 3, nº 295, Centro, neste município de Ipeúna/SP, das 8h às 16h30min., **entre os dias 04 e 06 de julho de 2023.**

Ipeúna/SP, 28 de junho de 2023.

  
Elisandrea Ap. Pinto

Membro da Comissão Especial de Seleção



Ana Cristina Bellini de Rizzo

Membro da Comissão Especial de Seleção



Jeane Aparecida Magrini Callegaro

Membro da Comissão Especial de Seleção

  
Valter Lopes da Silva

Membro da Comissão Especial de Seleção

Rua 03 nº 295 - Centro - Ipeúna/SP  
Telefone: (19) 3537-1379  
Email: [educacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:educacao@ipeuna.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2e83-112d-40c9-b314



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 703, ano V, veiculado em 28 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 28/06/2023 às 12:13:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2e83-112d-40c9-b314>